

# TRAMONTINA SUDESTE S.A.

Barueri - SP

CNPJ 61.652.608/0001-95 – NIRE 35300195272

## Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 22 de Abril de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Aos 22 de abril de 2025, às 08h00min (oito horas), na sede social da Companhia sita na Av. Aruanã, nº 684, Bairro Tamboré, em Barueri, SP. **2. Participantes:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: **Sr. Ildo Paludo** e, Secretário: **Sr. Joselito Gusso**. **4. Convocação e Publicações:** **1.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76; e, **2.** Dispensada a publicação dos anúncios que tratam o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme faculdade prevista no §4º deste mesmo artigo 133. **3.** Publicação do Balanço Patrimonial/2024, no jornal O Estado de S. Paulo nas edições Impressa e Digital, nas mesmas datas, com link de acesso <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/> na edição de 10/03/2025, sendo na versão impressa à pág. B7 e na versão digital à pág. 1. **5. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** **1.** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **2.** As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e, **3.** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. **6. Ordem do Dia:** **1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **2.** Destinar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **3.** Deliberar sobre a proposta para remuneração dos administradores da Companhia. **7. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes, no que coube, aprovaram: **1) Aprovar** as contas dos administradores e todos os atos administrativos acompanhadas do relatório da Auditoria Independente, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024, que, pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 26 de março de 2025, cuja Ata encontra-se arquivada na Companhia e de uso exclusivo interno, foram previamente examinados e recomendado fossem apreciados, para fins de deliberação por esta AGO. **2) Aprovar** a proposta da administração de destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31/12/2024, que após a constituição da Reserva Legal e da Provisão para distribuição do dividendo mínimo obrigatório, resultou na importância de R\$ 14.417.351,09, constando no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo anterior nesta mesma conta, totaliza o valor de R\$25.588.545,74, tendo a seguinte destinação: **a)** para a distribuição de dividendos, o valor de R\$ 10.000.000,00, cujo montante é proveniente de parte da conta Credores Diversos, na importância de R\$ 294.231,65, que corresponde à provisão feita para distribuição do dividendo mínimo e, o restante, no valor de R\$9.705.768,35, de parte da conta Saldo à Disposição da Assembleia; a serem pagos aos acionistas sem quaisquer ônus e na exata proporção de suas ações já possuídas; **b)** seu saldo, no valor de R\$ 15.882.777,39, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia. **3) Aprovar** a proposta de remuneração global dos administradores referente ao exercício de 2025, no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, os quais declararam, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas, reconhecendo a validade da Assembleia independentemente de convocação formal, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. Barueri, SP, em 22 de abril de 2025. (ass.) Ildo Paludo - Presidente; Joselito Gusso - Secretário. **9. Autenticação:** A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. **Ildo Paludo** - Presidente; **Joselito Gusso** - Secretário. **JUCESP** nº 167.017/25-1 em 14/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>